



GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA

Procurador Geral do Município

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA

Secretário de Controle Interno

IVAN RODRIGUES FALCÃO FILHO

Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública
Interino

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO

Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES

Secretário de Fazenda

RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA

Secretária de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia
Interina

IVAN RODRIGUES FALCÃO FILHO

Secretário de Obras Públicas, Urbanização e
Transportes

NELSON FELIPE LOPES MAIA

Secretário de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO

Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI

Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES

Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e
Habitação

ROGÉRIO CAPUTO

Secretário Agricultura, Abastecimento,
Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica

MARCELO TAVARES ESTEVES

Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/3 Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO VIII – Nº 1202

Quinta - Feira, 20 Julho de 2017



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 2.740 DE 19 DE JULHO DE 2017.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 312.485,77 (trezentos e doze mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.040 de 29 de Dezembro de 2016,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, por meio de Decreto, no valor de R\$ 312.485,77 (trezentos e doze mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.040 de 29/12/16, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 19 de julho de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Manuella da Silva Medeiros
Procuradora Geral do Município
(interina)

Gilson dos Santos Esteves
Secretário Municipal de Fazenda

Rafaela Teixeira Rampini
Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO AO DECRETO Nº 2.740 DE 19 DE JULHO DE 2017.

PROGRAMA DE TRABALHO	CODIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Fundo Municipal de Saúde			
3004.10.122.0020.2.039	3.3.90.36-04	25.500,00	
3004.10.302.0020.2.086	3.3.90.36-04	100.000,00	
3004.10.302.0020.2.086	3.3.90.39-04	16.585,77	
3004.10.302.0020.2.086	4.4.90.51-04	150.400,00	
3004.10.302.0020.2.086	4.4.90.52-04	20.000,00	
3004.10.302.0020.2.086	3.3.90.30-04		186.985,77
3004.10.122.0020.2.034	3.3.90.39-04		100.000,00
3004.10.122.0020.2.039	3.3.90.39-04		25.500,00
TOTAL		312.485,77	312.485,77

PORTARIA Nº 328 DE 20 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar o servidor **MICHEL CHARLES DE AZEVEDO**, matrícula nº 3.228, Fiscal de Obras **para exercer a Função Gratificada – FG1 de** Chefe da Divisão do Comitê do Plano Diretor, com validade a partir desta data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 20 de julho de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 329 DE 20 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Memorando nº 124/2017 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE

Exonerar o servidor **MARCOS ANTONIO MACHADO** do Cargo em Comissão de Administrador Geral do Hospital Maternidade Santa Therezinha, com validade a contar de 19 de julho de 2017.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 20 de julho de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 330 DE 20 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Memorando nº 124/2017 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE

Revogar a Portaria nº 307 de 06 de julho de 2017, que designou a servidora **SOLANGE RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA**, matrícula 5.673, para responder pelo expediente do Cargo em Comissão de Administrador Geral do Hospital Maternidade Santa Therezinha, no período de licença do titular, com validade a contar de 19/07/2017.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 20 de julho de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 331 DE 20 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Memorando nº 124/2017 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE

Designar, interinamente, a servidora **SOLANGE RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA**, matrícula 5.673, para responder pelo expediente do Cargo em Comissão de Administrador Geral do Hospital Maternidade Santa Therezinha, símbolo CC1, com validade a contar de 19/07/2017.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 20 de julho de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito